Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 418/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Pavimentação das vias públicas de Paulópolis

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente pavimentação das vias públicas de Paulópolis, em especial a Avenida D. Pedro II, onde estão localizados o Grupo Escolar, o Posto de Atendimento Sanitário, a Agência dos Correios, a Sub-Prefeitura, a Igreja Matriz e dezenas de residências. Em meio século de existência Paulópolis não ganhou até hoje um metro de asfalto da Municipalidade, pois a Avenida 9 de Julho foi pavimentada pelo Estado para escoamento do tráfego da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros. Portanto já passou da hora das vias públicas daquela localidade receberem a devida atenção por parte do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões,
Em 10 de setembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10/9/90

PRESIDENTE

fl. 439/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13377
10/09/90

Diretor da Secretaria